PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.902, DE 08 DE JUNHO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **15 de junho de 2001.**

Art. 2º - Excetuam-se do artigo anterior os serviços essenciais, que não podem sofrer paralisações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de junho de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal